Relatório de Pilar 3

3T26



Sumário

Introdução 3
Principais Indicadores 4
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais 5
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) 7
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem 8
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) 9
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR) 11
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado 13

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo ou flexível, com informações quantitativas ou qualitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras:

a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página https://dadosabertos.bcb.gov.br/ do Bacen.

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557/2017 e normas vinculadas. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Abaixo listamos os principais aspectos da Política relacionados à divulgação das informações:

a) respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações;
b) somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
c) divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
d) divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos;
e) consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
f) garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
g) submetemos as informações a serem divulgadas, bem como seu processo de elaboração e divulgação, à validação pelo sistema de controles internos;
h) detalhamos o modelo de gerenciamento de riscos e divulgação das informações por meio de normativos internos específicos; e
i) elaboramos relatório de acesso público que contém, entre outras informações:

 i. descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
 ii. descrição da estrutura de gerenciamento contínuo de capital; e
 iii. detalhamento da apuração do montante Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), da adequação do Patrimônio de Referência (PR), dos indicadores de liquidez, da Razão de Alavancagem (RA) e da remuneração de administradores.

j) disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital no sítio www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020.

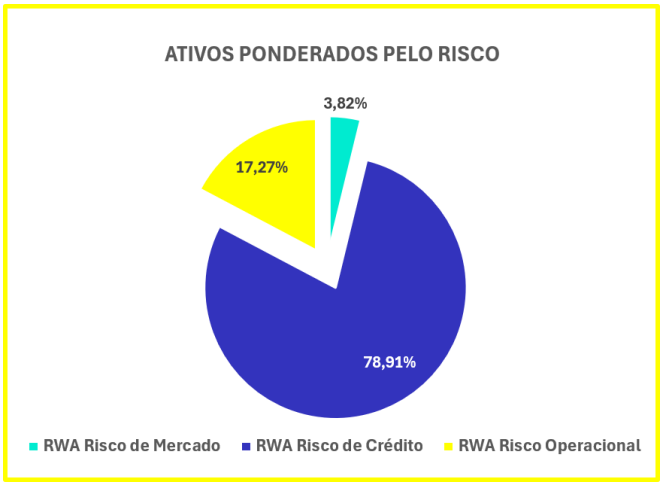
Principais Indicadores

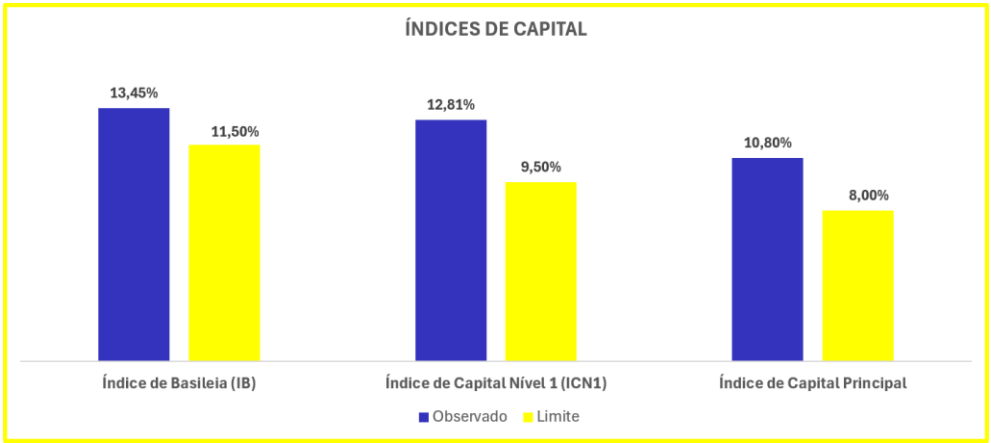
A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, buscando a otimização dos recursos, a sustentabilidade do Banco e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação às características da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

A seguir, são apresentados os principais indicadores de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 30.09.2026:





KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 4.955/2021 e 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da parcela IRRBB, da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R$ mil	Set/2026	Jun/2026	Mar/2026	Dez/2025	Set/2025
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	148.450.450	154.714.921	159.266.958	165.281.946	147.477.068
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, daResolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	142.570.530	148.835.000	153.387.038	156.462.065	138.044.040
Nível I	175.942.550	182.207.021	186.759.058	192.794.046	183.970.677
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	170.062.630	176.327.100	180.879.138	183.974.165	174.537.650
Patrimônio de Referência - PR	184.743.620	191.008.090	195.560.128	204.528.805	195.705.437
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	178.863.699	185.128.170	189.680.207	195.708.924	186.272.409
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	1.373.969.530	1.372.716.326	1.374.409.168	1.351.829.024	1.321.763.456
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	1.368.624.147	1.367.370.944	1.369.063.786	1.343.810.950	1.313.745.383
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal - ICP	10,80%	11,27%	11,59%	12,23%	11,16%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	10,42%	10,88%	11,20%	11,64%	10,51%
Índice de Nível 1	12,81%	13,27%	13,59%	14,26%	13,92%
Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	12,43%	12,90%	13,21%	13,69%	13,29%
Índice de Basileia	13,45%	13,91%	14,23%	15,13%	14,81%

Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,07%	13,54%	13,85%	14,56%	14,18%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - $ACP_{Conservação}$	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - $ACP_{Contracíclico}$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - $ACP_{Sistêmico}$	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
ACP total	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	2,80%	3,27%	3,59%	4,23%	3,16%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	2,42%	2,88%	3,20%	3,64%	2,51%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	2.583.502.535	2.613.442.746	2.636.788.437	2.491.524.937	2.577.626.704
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022	2.578.157.152	2.608.097.363	2.631.443.054	2.483.506.864	2.569.608.631
RA	6,81%	6,97%	7,08%	7,74%	7,14%
RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	6,60%	6,76%	6,87%	7,41%	6,79%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	294.160.935	281.332.914	263.315.985	303.977.174	314.834.638
Total de saídas líquidas de caixa	164.915.939	157.383.906	157.056.957	172.856.376	174.088.938
LCR	178,37%	178,76%	167,66%	175,86%	180,85%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.352.679.062	1.345.409.850	1.361.546.463	1.343.197.662	1.324.981.406
Recursos estáveis requeridos (RSF)	1.200.462.546	1.208.463.403	1.195.495.306	1.171.149.558	1.114.120.931
NSFR	112,68%	111,33%	113,89%	114,69%	118,93%

Comentários

Em relação ao 2° trimestre/2026, observa-se decréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente, principalmente, do acréscimo dos ajustes prudenciais, com destaque para o incremento dos créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN 4.958/2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado para o Conglomerado BB, considera-se a soma das seguintes parcelas:

a) risco de crédito (RWA_{CPAD}), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
b) risco de mercado (RWA_{MPAD}), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
c) risco operacional (RWA_{OPAD}), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN 4.950/2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Tabela alterada pela Instrução Normativa 385 de 30/05/2023, entrando em vigor em 01/07/2023.

	RWA		Requerimento mínimo de PR
R$ mil	**Set/2026**	**Jun/2026**	**Set/2026**
Risco de Crédito	**1.084.166.059**	**1.089.999.850**	**86.733.285**
Risco de crédito em sentido estrito	1.036.757.373	1.038.300.942	82.940.590
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	1.036.757.373	1.038.300.942	82.940.590
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
Risco de crédito de contraparte (CCR)	6.924.830	7.621.773	553.986
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	4.414.585	4.776.452	353.167
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
Do qual: outros	2.510.245	2.845.322	200.820
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	483.330	707.088	38.666
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	327.004	235.046	26.160
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	580.455	353.740	46.436
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	39.093.067	42.781.261	3.127.445
Risco de mercado	**52.467.622**	**50.593.551**	**4.197.410**
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ($RWAM_{PAD}$)	52.467.622	50.593.551	4.197.410
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	0	0	0
Risco operacional	**237.335.849**	**232.122.926**	**18.986.868**
Risco de Pagamentos	**0**	**0**	**0**
Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	**1.373.969.530**	**1.372.716.326**	**109.917.562**

Comentários

A redução do RWAcpad se deve ao aumento do volume de perda esperada.
Em decorrência da estratégia adotada pelo Banco, as principais variações observadas no RWAmpad concentraram-se na variação dos cupons de juros e nas posições em commodities. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111/2021, não foram realizadas reclassificações para a carteira de negociação ou para carteira bancária no terceiro trimestre de 2026.
O aumento no RWAopad, em relação ao valor calculado para o período anterior, deveu-se, principalmente, a um aumento na média móvel do volume anual de negócios ao longo dos últimos 3 anos.

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem (RA) é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Resolução BCB 478/2025. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações.

A Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da RA, de que trata a Resolução BCB 478/2025.

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

R$ mil	Set/2026	Jun/2026
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	2.394.131.470	2.415.810.696
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-42.036.758	-40.328.917
Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	**2.352.094.711**	**2.375.481.779**
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
Valor de reposição em operações com derivativos	6.451.946	5.537.552
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	5.690.918	4.388.454
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
Valor de referência dos derivativos de crédito	-77.714	0
Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	**12.065.151**	**9.926.007**
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	142.058.908	155.542.240
Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	4.093.306	5.135.408
Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	**146.152.213**	**160.677.647**
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	262.923.780	255.148.711
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-189.733.321	-187.791.398
Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	**73.190.459**	**67.357.313**
Capital e Exposição Total		
Nível I	175.942.550	182.207.021
Exposição Total	**2.583.502.535**	**2.613.442.746**
Razão de Alavancagem (RA)		
Razão de Alavancagem	6,81%	6,97%

Comentários

- 2T26 - Valores apurados de acordo com a Circular Bacen 3748 de 2015.
- 3T26 - Valores apurados de acordo com a Resolução BCB 478 de 2025.

LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN 4.401/2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular Bacen 3.749/2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Matematicamente o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{Estoque\ de\ Ativos\ de\ Alta\ Liquidez\ (HQLA)}{Saídas\ Líquidas\ de\ Caixa}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa

Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo, ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular Bacen 3.749/2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

A tabela seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular Bacen 3.749/2015. Os valores, relativos ao 3º trimestre/2026, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de julho a setembro de 2026.

LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Set/2026

R$ mil	Valores não ponderados	Valores Ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		**294.160.935**
Saídas de caixa		
Captações de varejo, das quais:	668.631.111	62.706.306
Captações estáveis	385.356.609	19.267.830
Captações menos estáveis	283.274.502	43.438.476
Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	179.293.051	100.611.014
Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	11.412.898	1.459.828
Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	138.919.829	70.190.863
Obrigações não colateralizadas	28.960.323	28.960.323
Captações de atacado colateralizadas		20.415.210
Requerimentos adicionais, dos quais:	194.082.737	33.468.735
Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	20.737.136	16.906.533
Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	4.045.708	4.045.708
Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	169.299.893	12.516.494
Outras obrigações contratuais	46.671.482	46.671.482
Outras obrigações contingentes	455.604.198	7.753.133
Total de saídas de caixa		**271.625.880**
Entradas de caixa		
Empréstimos colateralizados	764.898	0
Operações em aberto, integralmente adimplentes	48.472.278	38.712.227
Outras entradas de caixa	83.011.730	67.997.714
Total de entradas de caixa	**132.248.906**	**106.709.941**
Valor Total Ajustado		
Total HQLA		**294.160.935**
Total de saídas líquidas de caixa		**164.915.939**
LCR		**178,37%**

Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram, em média, R$ 294,2 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Bancos Centrais e Dinheiro em Espécie. No período, as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram, em média, R$ 164,9 bilhões, compostas principalmente por Captações de Varejo, Captações de Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa provenientes de Empréstimos e Outras Entradas de Caixa Previstas. Com isso, o LCR médio no trimestre alcançou 178,4%, acima do limite regulatório, demonstrando que o Banco possui Ativos de Alta Liquidez suficientes para cobrir suas saídas líquidas de caixa em um cenário de estresse padronizado.

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

A tabela, a seguir, divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular Bacen nº 3.869/2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616/2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869/2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{Recursos\ Estáveis\ Disponíveis\ (ASF)}{Recursos\ Estáveis\ Requeridos\ (RSF)}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (*Available Stable Funding* – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

Recursos Estáveis Requeridos (*Required Stable Funding* – RSF)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela, a seguir, apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 3º trimestre de 2026:

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

Set/2026

R$ mil	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				Valor após a ponderação
	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
Capital	0	0	0	222.318.449	222.318.449
Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	213.517.380	213.517.380

Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	8.801.069	8.801.069
Captações de varejo, das quais:	459.369.305	215.136.856	0	0	626.254.554
Captações estáveis	254.533.854	129.446.330	0	0	364.781.174
Captações menos estáveis	204.835.452	85.690.526	0	0	261.473.380
Captações de atacado, das quais:	45.536.963	900.052.707	32.370.350	149.404.987	244.466.541
Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	8.430.589	0	0	0	4.215.294
Outras captações de atacado	37.106.374	900.052.707	32.370.350	149.404.987	240.251.247
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	51.624	17	1	0
Outros passivos, dos quais:	0	266.360.499	0	259.639.517	259.639.517
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			7.112.021		
Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	259.248.478	0	259.639.517	259.639.517
Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					**1.352.679.062**
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					51.280.315
Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	388.896.054	142.633.276	736.520.652	815.898.267
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	141.542.803	0	0	14.154.280
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	139.881.871	118.596.754	575.188.471	620.634.715
Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	0	0
Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	4.849.955	637.204	42.154.694	30.146.547
Operações que atendem ao disposto na Resolução BCB nº 229, de 2022, art. 50, incisos I, II e III, e art. 51, incisos I e II	0	4.849.955	637.204	42.154.694	30.146.547
Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	102.621.424	23.399.318	119.177.486	150.962.725
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	57.978.272	0	0	0
Outros ativos, dos quais:	0	133.182.897	17.452.963	248.875.129	325.871.527
Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			8.309.545		538.854
Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			563.582		563.582
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			355.601		355.601
Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	133.182.897	17.452.963	239.646.400	324.413.490
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	254.567.193	0	0	7.412.437
Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					**1.200.462.546**
NSFR (%)					**112,68%**

Comentários

O Banco do Brasil apresentou, ao final do 3T26, Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) de R$ 1,353 trilhão, enquanto os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) somaram R$ 1,200 trilhão no mesmo período. Com isso, o NSFR alcançou 112,68% ao final do trimestre, acima do limite regulatório, demonstrando que a Instituição possui funding estável suficiente para financiar suas aplicações de recursos de longo prazo.

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}).

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

	Set/2026
R$ mil	**RWA_{MPAD}**
Fatores de risco	
Taxas de juros	12.388.902
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	4.991.425
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	5.065.344
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	2.332.133
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	0
Preços de ações (RWA_{ACS})	1.655
Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	27.128.878
Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	3.280.717
RWA DRC	4.438.211
RWA CVA	5.229.260
Total	**52.467.622**

Comentários
Em decorrência da estratégia adotada pelo Banco, as principais variações observadas no RWAmpad concentraram-se na variação dos cupons de juros e nas posições em commodities. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111/2021, não foram realizadas reclassificações para a carteira de negociação ou para carteira bancária no terceiro trimestre de 2026.

Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013, 3.641/2013 e as Resoluções Bacen: 291/2023 e 313/2023, e suas respectivas atualizações.